



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PIBIC-EM CPS-CNPq – Edição 2022/2023

Estão abertas as inscrições para o processo seletivo do PIBIC-EM CPS-CNPq (Modalidade Iniciação Científica Júnior - ICJ), edição 2022/2023. As inscrições ocorrerão no período de 14/04/2022 a 30/05/2022 (até as 12 h 00 min), devendo ser realizadas por meio do link ou QR Code (somente professores orientadores):

- <https://forms.office.com/r/tBNb9dd3bb>



### Apresentação

O PIBIC-EM CPS/CNPq (Modalidade ICJ) é um programa que visa despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino fundamental, médio e profissional da rede pública, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado, em laboratórios e grupos de pesquisa das Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo (Fatecs).

### Requisitos para participação

#### *Do (a) estudante*

- a) Estar regularmente matriculado, durante a vigência da bolsa, em escolas de nível médio, públicas do ensino regular, escolas técnicas ou escolas militares e não estar cursando o último ano do ensino médio no momento da implantação da bolsa.
- b) Demonstrar desempenho discente compatível com as finalidades de programa, devidamente comprovado pelo histórico escolar atualizado.
- c) Possuir frequência igual ou superior a 80 % (oitenta por cento).
- d) Estar desvinculado do mercado de trabalho (não ter vínculo empregatício).
- e) Apresentar Currículo Lattes CNPq atualizado no mês de concessão da bolsa.

#### *Do (a) orientador (a)*

- a) Estar vinculado (a) formalmente à Unidade de Ensino (Fatec).
- b) Não estar em licença tratada na Deliberação 5/1997.

- c) Possuir título de doutor ou perfil científico equivalente e demonstrar experiência em atividades de pesquisa, cultural, artística, ou em desenvolvimento tecnológico.
- d) Ter produção profissional divulgada em revistas especializadas, livros, capítulo de livros, anais de encontros científicos, exposições etc.
- e) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades.
- f) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

#### *Supervisor (a)*

- a) Ser professor vinculado à escola indicada pelo (a) orientador (a).
- b) Não estar em licença.
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

#### *Do projeto*

- a) Possuir originalidade.
- b) Possuir mérito técnico-científico.
- c) Adequação do escopo do projeto com a (s) área (s) de atuação do (a) orientador (a).
- d) Ter viabilidade técnica e econômica para o seu desenvolvimento.
- e) Adequabilidade da estrutura da Unidade de Ensino (laboratórios, equipamentos, *softwares*, materiais) para a execução do projeto.
- f) Quando for o caso (experimentação em humanos e/ou animais), ter sido aprovado por Comitê (s) de Ética em Pesquisa.

#### **Documentação obrigatória (ver apêndices)**

- Projeto de pesquisa (máximo de dez páginas) em arquivo digital – PDF (conter: capa com título, nome do (a) estudante, nome do (a) orientador (a), nome do (a) supervisor (a); introdução; objetivos; justificativa; breve fundamentação teórica; metodologia; possibilidades de interação com os setores produtivos, de serviços ou sociais, se houver; tabela com o cronograma; referências) (Apêndice 1).
- Plano de Trabalho para Iniciação Científica Júnior (arquivo digital – PDF) (Apêndice 2).
- Manifestação do Dirigente da Unidade de Ensino (Fatec) digitado e assinado (em arquivo PDF) (Apêndice 3).
- Para o caso de renovação, acrescentar relatório final (Apêndice 4) e justificativa da solicitação (em arquivo digital – PDF).
- CV Lattes do (a) orientador (a) (em arquivo digital – PDF).
- CV Lattes do (a) supervisor (a) (em arquivo digital – PDF).
- CV Lattes do (a) estudante (em arquivo digital – PDF).
- Histórico escolar atualizado do estudante. Enviar o documento em arquivo digital – PDF.

Obs.: Somente o (a) professor (a) Orientador (a) deve submeter toda a documentação por meio do formulário de inscrição (link acima).

## **Critérios**

### *De seleção*

- A seleção dos (as) bolsistas ficará a cargo de membros das Comissões de Áreas de Conhecimento do Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS, que deverão avaliar e classificar as propostas, conforme critérios estabelecidos pelo próprio Comitê Institucional.
- O Comitê Institucional distribuirá as bolsas proporcionalmente à demanda das Unidades e de acordo com a classificação das Comissões de Áreas de Conhecimento.
- Estarão impedidos de participar do processo de seleção para a vigência 2022/2023, orientadores e bolsistas com pendências na apresentação de relatórios.

### *De eliminação*

- Estudante que apresentar reprovações em disciplinas relacionadas ao projeto de pesquisa.
- Não possuir frequência igual ou superior a 80 % (oitenta por cento).
- Projeto de pesquisa ou plano de trabalho sem mérito técnico-científico.
- Possuir vínculo empregatício.
- Documentação incompleta.
- Quando o (a) orientador (a) não possuir a titulação mínima exigida neste Edital.

### *De classificação*

- Titulação e produção científica, cultural, artística ou em desenvolvimento tecnológico do (a) orientador (a).
- Adequação do escopo do projeto com a (s) área (s) de atuação do (a) orientador (a).
- Clareza, relevância e viabilidade do projeto de pesquisa.
- Análise do histórico escolar e do currículo Lattes do (a) estudante.

## **Bolsa**

Terá duração de 12 meses, com início em setembro de 2022.

## **Responsabilidades**

### *Do (a) orientador (a)*

- Indicar a (s) escola (s) e o (s) respectivo (s) supervisor (es) com o (s) qual (is) já tem contato e que aceita (m) participar do projeto, no caso de aprovação.
- Apresentação do projeto e detalhamento do plano de trabalho para Iniciação Científica Júnior (ICJ).
- Orientar o (a) bolsista no desenvolvimento do projeto de pesquisa em suas distintas fases, incluindo as atividades de elaboração de relatórios e de materiais para apresentação dos resultados.

- Acompanhar e estimular a apresentação dos resultados parciais e finais pelo (a) bolsista nos eventos de pré-iniciação científica e tecnológica promovidos pelo CPS e/ou Unidade de Ensino (Fatec) de execução das atividades.
- Avaliar o desempenho do (a) bolsista após seis (6) meses e ao final de sua participação.
- Comunicar quaisquer situações adversas à entidade parceira.
- Incluir o nome do (a) bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários cujos resultados tiveram a participação efetiva do (a) bolsista.
- Acompanhar a frequência mensal do (a) bolsista.
- Participar das avaliações e seminários previstos na programação de acompanhamento do PIBIC-EM CNPq.

#### *Do (a) estudante*

- Participar efetivamente do projeto de pesquisa proposto.
- Executar o plano de trabalho com dedicação de 8 horas semanais.
- Elaborar relatórios semestrais (após seis meses do início das atividades e ao final de sua participação), individualmente ou em grupo (de acordo com recomendação do (a) orientador (a), no caso de mais de um bolsista no mesmo projeto).
- Apresentar os resultados da atividade, nos eventos de iniciação científica e tecnológica promovidos pela Unidade de Ensino (Fatec) de execução das atividades.
- Fazer referência à condição de bolsista do CNPq, nas publicações e trabalhos apresentados.
- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso algum dos requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital e na RN 017/2006 CNPq não sejam cumpridos.

#### *Supervisor (a)*

- Apoiar o (a) orientador (a) na definição de critérios específicos para seleção do (s) bolsista (s) adequados para o projeto, bem como no processo de seleção deste (s) bolsista (s).
- Orientar seus alunos (as) quanto ao trânsito à Unidade de Ensino (Fatec).
- Orientar as atividades de transferência de experiências dos estudantes do Programa para a escola de origem.
- Atuar como agente de ligação e comunicação entre o CPS (Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica e orientador (a) Fatec) e o (s) estudante (s) sob sua supervisão.
- Participar dos ciclos de palestras e seminários destinados aos estudantes do Programa, conforme disponibilidade e mediante acordo prévio com o (a) professor (a) orientador (a).
- Colaborar na orientação do (s) estudante (s) na elaboração dos relatórios parcial e final e da apresentação em eventos de pré-iniciação científica e tecnológica promovidos pelo CPS e/ou Unidade de Ensino (Fatec) de execução das atividades.
- Notificar o (a) orientador (a) do projeto e o Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS, em casos de insuficiência de desempenho e/ou frequência escolar do(s) estudantes(s) participante(s) do Programa.

## Cronograma

<b>Etapas</b>	<b>Descrições</b>	<b>Períodos</b>
<b>Inscrição</b>	<b>Submissão dos documentos e projeto de pesquisa pelo (a) Orientador (a)</b>	14/04/2022 a 30/05/2022 (até as 12 h 00 min)
<b>Seleção</b>	<b>Pré-análise</b> (Comitê Institucional)	20/04/2022 a 11/06/2022
	<b>Classificação</b> (Comitê Institucional)	15/06/2022 a 30/06/2022
	<b>Divulgação</b>	até 29 de julho de 2022
<b>Início</b>	<b>Implantação das bolsas CNPq</b>	agosto de 2022
	<b>Efetivação</b>	setembro de 2022
<b>Acompanhamento</b>	<b>Entrega do Relatório Parcial</b>	03/03/2023 (até as 12 h 00 min)
	<b>Avaliação</b> (Comitê Institucional)	06/03/2023 a 31/03/2023
	<b>Encaminhamento dos pareceres</b>	abril de 2023
	<b>Entrega do Relatório Final</b>	31/08/2023 (até as 12 h 00 min)
	<b>Avaliação</b> (Comitê Institucional)	04/09/2023 a 29/09/2023
	<b>Devolutiva técnica de encerramento</b>	outubro de 2023
<b>Simpósio</b>	<b>Entrega do Resumo Expandido</b>	31/08/2023 (até as 12 h 00 min)
	<b>Avaliação</b> (Comitê Institucional)	04/09/2023 a 29/09/2023
	<b>Apresentação oral</b>	novembro de 2023
<b>Fechamento</b>	<b>Emissão de certificados</b>	novembro de 2023

## Acompanhamento e avaliação

- O acompanhamento das atividades de pesquisa propostas será feito por meio de relatórios (Apêndice 4) e carta de orientação sobre o desempenho do (a) bolsista, devendo esta conter um parecer sobre as atividades previstas no plano de trabalho e no cronograma do projeto de pesquisa.
- O resultado final da pesquisa será apresentado, pelo (a) estudante, no Simpósio de Iniciação Científica e Tecnológica, que contará com a participação de representantes do CNPq (Comitê Institucional).

## Cancelamento da bolsa, substituição e suspensão de bolsistas

### *Cancelamento*

- O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, formalmente, por iniciativa do (a) orientador (a), estudante ou Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS.
- No caso de pedido de cancelamento da bolsa por parte do (a) orientador (a) ou do (a) bolsista, deve ser apresentada a devida justificativa por parte do (a) orientador (a), bem como a apresentação do relatório parcial das atividades desenvolvidas até aquele momento.
- O (A) bolsista que tiver a bolsa cancelada não poderá retornar ao Programa na mesma vigência.

### *Substituição*

- A solicitação de substituição de estudante (bolsista) será permitida somente durante os seis (6) primeiros meses durante a vigência da bolsa.

- No caso de impedimento do (a) bolsista, substituições serão permitidas segundo critérios do respectivo Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS.
- Não havendo indicação de aluno, a bolsa retornará ao Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS.

#### *Suspensão*

- O não cumprimento de quaisquer atividades de acompanhamento do PIBIC-EM CNPq, por parte do estudante, poderá resultar na suspensão imediata da bolsa. Caso isso venha a ocorrer, será estipulado o prazo de 15 dias para a regularização da situação. Se, mesmo assim, o caso não seja resolvido, os valores recebidos deverão ser restituídos.

#### **Certificados**

- Ao final do processo de participação do PIBIC-EM CPS-CNPq, o (a) estudante que tiver demonstrado desempenho satisfatório, tendo cumprido todas as etapas do Programa, terá direito à declaração de conclusão da IC-Jr; bem como, o (a) orientador (a) e o (a) supervisor (a).

#### **Disposições finais**

- O Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS e/ou o CNPq poderão cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste Edital ou normas estabelecidas na RN 017/2006 CNPq.
- O pagamento das bolsas será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta bancária (conta corrente individual do Banco do Brasil) do bolsista.
- É vedado ao (à) orientador (a) repassar a outro professor a orientação de seu (s) bolsista (s). Em caso de impedimento eventual do (a) orientador (a), a (s) bolsa (s) retorna (m) ao Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS.
- É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.
- A mensalidade da bolsa será efetuada conforme o valor estipulado em tabela do CNPq.
- Casos omissos serão analisados pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS, quando formalmente solicitados.

São Paulo, 14 de abril de 2022.

**Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica**

**Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU**

**Centro Paula Souza**

## **Apêndice 1 – Instruções para a Elaboração do Projeto de Pesquisa**

### **Itens Obrigatórios (máximo de dez páginas):**

- Capa com título do projeto, nome do (a) estudante e colaborador (se for o caso), nome do (a) orientador (a) e do (a) supervisor (a), introdução (inclui tema, problema, e se for o caso, hipóteses e estado da arte); objetivos; justificativa; breve fundamentação teórica; metodologia; resultados esperados para a Unidade de Ensino; possibilidades de interação com o setor produtivo devem ser ressaltadas (se houver); cronograma de execução de atividades (tabela) e referências.

### **Formatação:**

- Software: Word – Página Formato: A4 - Espaçamento entre linhas: 1,5 cm – Fonte: Times New Roman, tamanho 12 - Margens: Superior e inferior: 2,5 cm, direita e esquerda: 3,0 cm;

- As páginas deverão ser numeradas no lado direito superior (a contar da Introdução até as Referências);

Não deverá exceder 10 páginas (a contar da Introdução até as referências), exceto anexos e apêndices.

## Apêndice 2 – Plano de Trabalho

### Plano de trabalho para Iniciação Científica Júnior

O plano de trabalho (complementar ao cronograma do projeto) é uma descrição das atividades correlacionadas ao projeto de pesquisa que o aluno deverá realizar para desenvolver sua parte no projeto.

<b>Nome do Estudante:</b>
1 – Definir os horários de trabalho a serem cumpridos durante o projeto. Definir os encontros com o (a) orientador (a) (como e com que frequência).
2 – Disciplinas do Ensino Médio que estão relacionadas ao projeto a ser desenvolvido
3 – Definir bases de dados/outras fontes que serão utilizadas para a pesquisa bibliográfica e obtenção dos textos relacionados ao trabalho.
4 – Repercussões esperadas (artigos, congressos, seminários etc.).
5 – Definir as fontes de financiamento e/ou recursos a serem utilizados durante o projeto.
6 – Definir outras atividades pertinentes ao projeto, a serem desempenhadas pelo aluno.

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Orientador (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Estudante

### Apêndice 3 – Manifestação do Dirigente da Unidade de Ensino

#### Manifestação do Dirigente da Unidade de Ensino – Fatec

<b>Beneficiário (a):</b>
<b>Orientador (a):</b>
<b>Título do Projeto:</b>
<b>Declaro que:</b>  No caso de aprovação deste projeto e durante a vigência da respectiva pesquisa, o (a) pesquisador (a) e/ou o grupo de pesquisadores participantes do projeto, terão todo o apoio institucional necessário para sua realização. Em particular, quando se fizer necessário, será garantido ao (à) pesquisador (a) do projeto, espaço físico para a adequada instalação e operação do equipamento solicitado, permissão para uso de todas as instalações (laboratórios, rede de computação, biblioteca, base de dados, etc.) e acesso a todos os serviços (técnicos de laboratório, administrativo, etc.) disponíveis na instituição e relevantes para sua execução, desde que devidamente acompanhado pelo (a) orientador (a) e/ou responsável pelo laboratório.
<b>NOME DO (A) DIRIGENTE:</b>
<b>CARGO OU FUNÇÃO / NOME DA INSTITUIÇÃO:</b>
<b>LOCAL, DATA E ASSINATURA:</b>

## Apêndice 4 – Instruções para a Elaboração do Relatório Parcial ou Final

### Itens Obrigatórios:

- Capa com título do projeto, nome do (a) orientador (a) e coorientador (a) (se for o caso), período a que se refere o relatório (mês/20xx a mês/20xx);
- Introdução; objetivos; justificativa; revisão da literatura juntamente com a fundamentação teórica; metodologia; desenvolvimento; resultados parciais ou finais / discussões; conclusões; cronograma inicial relativo ao projeto de pesquisa; o cronograma de etapas a seguir (relatório parcial) ou trabalhos futuros (relatório final); referências;
- Carta de parecer de orientação.

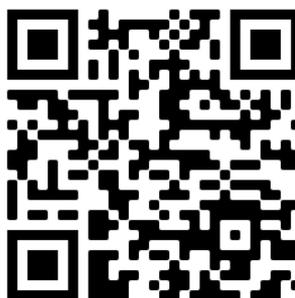
### Formatação:

- Software: Página Formato: A4 - Espaçamento entre linhas: 1,5 cm – Fonte: Times New Roman, tamanho 12 - Margens: superior e inferior: 2,5 cm, direita e esquerda: 3,0 cm;
- As páginas deverão ser numeradas no lado direito superior (a contar da Introdução até as Referências);
- Relatório Parcial: não deverá exceder 15 páginas (a contar da Introdução até as Referências), exceto apêndices e anexos.
- Relatório Final: não deverá exceder 35 páginas (a contar da Introdução até as Referências), exceto apêndices e anexos.
- Na última folha, após as referências, o documento deve ser assinado (orientador (a) e estudante).

### Entrega:

O relatório parcial ou final deverá ser entregue em arquivo eletrônico PDF, por meio do link ou CR Code:

- <https://forms.office.com/r/yv261uvfpH>



## **Apêndice 5 – Parecer de Orientação**

PARECER DE ORIENTAÇÃO BOLSA PIBIC-EM CPS-CNPq – Edição 2022/2023

### **1 – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO.**

**Nome do (a) Bolsista:**

**Nome do (a) Orientador (a):**

**Especificação do Relatório:** Relatório Parcial ou Relatório Final intitulado “título da pesquisa”

**Modalidade:** Iniciação Científica Júnior (ICJ)

**Período a que se refere:** dia/mês/ano a dia/mês/ano

### **2 – APRECIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DO (A) ORIENTADOR (A) A RESPEITO DO RELATÓRIO CIENTÍFICO.**

### **3 – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO E RENDIMENTO CIENTÍFICO DO (A) BOLSISTA.**

### **4 – AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM GRUPO E INDIVIDUAIS (considerar o Projeto de Pesquisa, principalmente, o cronograma).**

### **5 – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES GERAIS.**

Cidade, dia de mês de ano.

Nome do (a) Orientador (a)  
Orientador (a) de Iniciação Científica  
Unidade de Ensino